JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 587/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 10/12/2003,

Resolve:

Designar a Sra. **VANDA DE PAULA E SOUSA,** serventuária da justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 99ª Zona, com sede na Comarca de **CAVALCANTE-GO,** no período de 10/12/2003 a 09/12/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente